

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos vinte e sete de outubro de dois mil e vinte às dez e meia, reuniram-se remotamente por videoconferência, os membros do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), com a presença dos professores: Ana Elizabeth Fai, Annibal Duarte Pereira Netto, Cristina Yoshie Takeiti, Edira Gonçalves, Ellen Mayra Menezes Ayres, Juliana Côrtes Nunes da Fonseca, Juliana Furtado Dias, Luiz Carlos Gutkoski, Maria Gabriela Bello Koblitz, Mariana Simões Larraz Ferreira, Otniel Freitas, Rafael Silva Cadena, Ricardo Felipe Alves Moreira e dos discentes Luciana Silva e Thiago Vieira e da secretaria, contando com a presença da Débora Ramos e Elizabeth Silva. Os profs. Anderson Junger Teodoro e Victor Augustus Marin justificaram ausência. A coordenadora, professora Mariana, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e coloca a pauta em anexo em votação, que foi aprovada por unanimidade. Assim foram deliberados os seguintes itens: **1. Prorrogação dos prazos de defesas e teses do PPGAN.** A coordenadora explica que a CAPES emitiu a portaria nº 55 (29/04/2020) que sugere que os PPGs promovam a prorrogação de tempo máximo regulamentar de conclusão de curso e a portaria nº 121 (19/08/2020) que prorroga em até 6 meses as bolsas de mestrado e doutorado DS-CAPES. Diante disso, a coordenadora sugere que o colegiado do PPGAN, diante da situação de pandemia que estamos vivendo, conceda a extensão de 6 meses a todos discentes de mestrado e doutorado atualmente matriculados, sem que haja a necessidade de justificativa e aprovação pelo colegiado e sem contabilizar a prorrogação que eles têm direito. No caso da prorrogação de direito além destes 6 meses, os discentes devem seguir as normas de prorrogação e o estipulado pelo regulamento do PPGAN. A coordenadora abre a palavra ao colegiado. Após discussão e esclarecimentos do ponto, a Profa. Edira faz uma nova proposta sugerindo que esse prazo seja estendido a partir das turmas de 2017.1. A coordenadora coloca em votação. O colegiado aprova a proposta da coordenação, portanto a todos os alunos regularmente matriculados. Os professores Juliana Dias e Ricardo Felipe solicitam que seja reavaliado também, dentro dessa mesma lógica, o prazo de qualificação e solicitam que seja incluído na próxima pauta. **2. Apreciação do pedido de prorrogação excepcional do Doutorando Marcelo Soares – Prof. Victor Marin.** A coordenação apresenta o pedido do doutorando Marcelo, fazendo um breve relato do histórico de prorrogação do aluno e em seguida abre a palavra ao colegiado. O representante discente do doutorado faz uma complementação também do ponto apresentado. O colegiado menciona a sua preocupação com as produções científicas que precisam ser produzidas pelo aluno até o prazo de defesa: a saber um artigo aceito e outro submetido (Qualis A4, de acordo com as regras do PPGAN) e

relembra que estas normas específicas que permitem que um dos artigos seja de revisão foram amplamente debatidas e divulgadas. A Profa. Ana Elizabeth se manifesta e se coloca à disposição para auxiliar o doutorando. Tendo em vista a discussão do ponto anterior, o colegiado entende que o aluno já obteve os 6 meses de prorrogação mas possui o direito à extensão dos 6 meses conforme sugerido pela CAPES e aprovado no ponto anterior. **3. Apreciação da solicitação da secretária Débora Ramos Loureiro da Silva do PPGAN para exclusões de disciplinas atribuídas incorretamente às discentes: Allien Monique Rosa Machado, Julia Rabelo Vaz Matheus, Ingrid da Costa Maia e Carolina Thomaz dos Santos D’Almeida – Aprovação Ad-referendum.** A coordenadora passa a palavra ao Prof. Ricardo que explica a solicitação da secretaria conforme ata aprovada ad-referendum em 16 de outubro de 2020. O colegiado ratifica os pedidos de exclusão das disciplinas que foram equivocadamente atribuídas às discentes supracitadas. **4. Nomeação da comissão do processo seletivo PDSE 2021.** A coordenadora apresenta os editais PDSE da CAPES e o edital interno da PROPGPI-UNIRIO e solicita ao colegiado que os membros interessados em compor a comissão de seleção interna do PPGAN se manifestem. O colegiado se manifesta e aprova a composição da comissão interna do PPGAN que será composta pelos docentes: Edira Gonçalves, Otniel Freitas e Ricardo Felipe Moreira. A coordenadora solicita que a comissão prepare uma proposta de edital interno a ser aprovado no colegiado. **5. Nomeação da comissão do processo seletivo 2021 para Mestrado e Doutorado do PPGAN.** A coordenadora solicita ao colegiado os membros interessados em compor a comissão de seleção do próximo processo seletivo para que possamos elaborar o processo seletivo. Após manifestação do colegiado, os membros da banca a seguir foram aprovados por unanimidade: **Titulares:** Edira Gonçalves (presidente), Luiz Carlos Gutkoski, Cristina Takeiti e Annibal Netto; **Suplentes:** Maria Gabriela Bello Koblitz; Ellen Menezes e Juliana Dias; **Comissão de recurso:** Ana Elizabeth Fai; Mariana Simões Larraz Ferreira; Rafael Cadena; **Suplentes de recurso:** Otniel Freitas e Ricardo Felipe. **6. Nomeação da comissão de credenciamento e credenciamento do PPGAN.** A coordenadora apresenta e explica a proposta de criar a comissão de credenciamento e credenciamento do PPGAN e solicita ao colegiado os membros interessados em compor a comissão. Os professores Ana Elizabeth Fai, Edira Gonçalves, Ricardo Felipe Moreira, Juliana Dias, Ellen Menezes e Luiz Carlos Gutkoski se apresentam. O colegiado aprova por unanimidade. **7. Assuntos gerais:** A coordenadora informa que no dia 06 de novembro às 9h30 haverá uma oficina com a Jornalista Aline Bastos sobre “Comunicar ciência” que será aberta aos discentes (IC, mestrado, doutorado), docentes e egressos do PPGAN. A próxima reunião ordinária do colegiado do PPGAN acontecerá dia 03 de novembro às 13h30 por via remota. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a



reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Mariana Simões Larraz Ferreira, em nome dos demais presentes na reunião realizada remotamente.

Profa. Dra. Mariana Simões Larraz Ferreira
Coordenadora PPGAN

ATA DA REUNIÃO AD REFERENDUM DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos dezesseis de outubro de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, realizou-se reunião *ad referendum* do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) para cumprir a seguinte pauta: **apreciação da solicitação da secretária Débora Ramos Loureiro da Silva do PPGAN para permitir que sejam solicitadas ao DPG algumas exclusões de disciplinas que foram atribuídas incorretamente aos seguintes alunos de doutorado: Allien Monique Rosa Machado, Julia Rabelo Vaz Matheus, Ingrid da Costa Maia e Carolina Thomaz dos Santos D'Almeida.** A secretária Débora Ramos Loureiro da Silva informou que ocorreram alguns problemas durante as implementações dos aproveitamentos de créditos solicitados pelos supracitados alunos. Para corrigir esses problemas, garantindo as implementações de forma correta, as disciplinas que foram atribuídas inadequadamente a esses alunos precisam ser excluídas do sistema pela DPG. Depois que isso ocorrer, o SIE voltará a estar disponível para que ela (Débora) possa dar prosseguimento aos processos, realizando de forma correta as implementações de créditos solicitadas pelos alunos e aprovadas pela coordenação e/ou pelo colegiado do PPGAN. No caso da aluna Allien Monique Rosa Machado (20217P1D05) será necessário excluir os aproveitamentos de créditos das seguintes disciplinas: (1) Enzimologia de alimentos, (2) Ciências nutricionais, (3) Estudos avançados em espectrometria e cromatografia, (4) Processamento de alimentos, (5) Princípios de ciência e tecnologia de alimentos, (6) Nutraceuticos em biologia celular e (7) Química fisiológica de complementos e suplementos nutricionais. A aluna Allien não solicitou o aproveitamento desses créditos. Por uma confusão com os números de matrícula da aluna em questão e do aluno Pedro Paulo Saldanha Coimbra (20117P1D05), implementou-se os aproveitamentos de créditos solicitados pelo Pedro no histórico escolar da aluna Allien. No caso da aluna Ingrid da Costa Maia (20217P1D01) há dois problemas. O primeiro problema é que os aproveitamentos dos créditos das disciplinas indicadas por ela foram feitos com os códigos do mestrado e, dessa forma, não são contabilizados como créditos aproveitados para o seu doutorado. É necessário excluir essas disciplinas para que os aproveitamentos possam ser realizados corretamente, conferindo os códigos do doutorado às mesmas. As disciplinas em questão são: (1) Estudos avançados em espectrometria e cromatografia (17P1M41), (2) Processamento de alimentos (17P1M43), (3) Nutraceuticos em biologia celular (17P1M42), (4) Processamento biotecnológico (17P1M61), (5) Estágio docente (17P1M08), (6) Exame de qualificação de dissertação (17P1M64), (7) Introdução à proteômica e metabolômica (17P1M59), (7) Metodologia científica (17P1M60). O segundo problema é que a aluna solicitou aproveitamento de um número de créditos superior aos 21 créditos permitidos. Dessa forma, foram concedidas dispensas de disciplinas de forma equivocada quando esse número de créditos máximo de aproveitamento foi atingido. Sendo assim, é necessário excluir as dispensas das seguintes disciplinas concedidas à aluna Ingrid da Costa Maia: (1) Princípios de ciência e tecnologia de alimentos (17P1M63), (2) Tópicos especiais I (17P1M16), (3) Disciplinas de outras IES I (17P1D45), (4) Elaboração de dissertação I (17P1M18), (5) Disciplinas de outras IES II (17P1D46) e (6) Elaboração de dissertação II (17P1M19). O caso da aluna Julia Rabelo Vaz Matheus (20117P1D02) é que os aproveitamentos dos créditos das disciplinas indicadas por ela foram feitos com os códigos do mestrado e, dessa forma, não são contabilizados como créditos aproveitados para o seu doutorado. É necessário excluir essas disciplinas para que os aproveitamentos possam ser realizados corretamente, conferindo os códigos do doutorado às mesmas. As disciplinas em questão são: (1) Estudos avançados em química e bioquímica de alimentos, (2)

Aplicação de alimentos funcionais e para fins especiais, (3) Estatística, (4) Enzimologia de alimentos e (5) Estudos avançados em espectrometria e cromatografia. O caso da aluna Carolina Thomaz dos Santos D'Almeida (20217P1D04) é que os aproveitamentos dos créditos das disciplinas indicadas por ela foram feitos com os códigos do mestrado e, dessa forma, não são contabilizados como créditos aproveitados para o seu doutorado. É necessário excluir essas disciplinas para que os aproveitamentos possam ser realizados corretamente, conferindo os códigos do doutorado às mesmas. As disciplinas em questão são: (1) Estágio docente II (17P1M20), (2) Processamento biotecnológico (17P1M61), (3) Estágio docente (17P1M08), (4) Introdução à proteômica e metabolômica (17P1M59), (5) Metodologia científica (17P1M60), (6) Princípios de ciência e tecnologia de alimentos (17P1M63), (7) Aplicação de alimentos funcionais e para fins especiais (17P1M35). A coordenação do PPGAN compreendeu os equívocos cometidos no processo de implementação dos aproveitamentos de créditos indicados e verificou que os ajustes realmente só poderão ser realizados após a exclusão dessas disciplinas dos históricos de doutorado dos supracitados alunos e, dessa forma, as solicitações de correção feitas pela secretária Débora Ramos Loureiro da Silva foram aprovadas *ad referendum* pela coordenação do PPGAN, na figura do professor Ricardo Felipe Alves Moreira (coordenador do curso de mestrado do PPGAN/UNIRIO). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, prof. Ricardo Felipe Alves Moreira.



Prof. Ricardo Felipe Alves Moreira (SIAPE: 2205508)

Coordenação do Curso de Mestrado do programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN/UNIRIO)
e-mail: ricardo.moreira@unirio.br, Tel.: (21)999468650

UNIRIO, 23 de outubro de 2020.

De: Coordenação do PPGAN

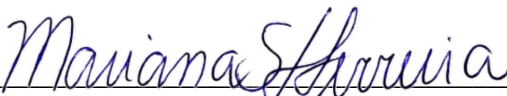
Para: Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio deste venho convocar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião extraordinária a se realizar na data de **27 de outubro de 2020 às 10h30, por videoconferência** (link <https://meet.google.com/mav-axhf-idm>).

PAUTA

1. Prorrogação dos prazos de defesas e teses do PPGAN;
2. Apreciação do pedido de prorrogação excepcional do Doutorando Marcelo Soares – Prof. Victor Marin;
3. Apreciação da solicitação da secretária Débora Ramos Loureiro da Silva do PPGAN para exclusões de disciplinas atribuídas incorretamente às discentes: Alien Monique Rosa Machado, Julia Rabelo Vaz Matheus, Ingrid da Costa Maia e Carolina Thomaz dos Santos D’Almeida – Aprovação Ad-referendum;
4. Nomeação da comissão do processo seletivo PDSE 2021;
5. Nomeação da comissão do processo seletivo 2021 para Mestrado e Doutorado do PPGAN;
6. Nomeação da comissão de credenciamento e credenciamento do PPGAN;
7. Assuntos gerais.

Atenciosamente,



Profa. Dra. Mariana Simões Larraz Ferreira
Coordenação PPGAN